



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.160, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Alterar as datas para realização do 9º Desafio Quero Ser Economista - 2024.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, 3 de janeiro de 1974; e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO necessidade de apresentar novas datas para a realização do 9º Desafio Quero Ser Economista na Resolução nº 2.152, de 2 de abril de 2024, publicada no DOU nº 65, de 4 de abril de 2024, Seção 1, Página: 177, bem como Resolução nº 2.158, de 14 de maio de 2024, publicada no DOU nº 94, de 16 de maio de 2024, Seção 1, Página 92;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso, em razão do estado de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul, declarado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e Decreto Municipal nº 22.647/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 110000934.000005/2024-21, deliberado durante a 733ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2024, em Brasília-DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar as datas prevista no *caput* do artigo 6º e no parágrafo 1º do artigo 7º, todos da Resolução nº 2.152, de 2 de abril de 2024, que aprova o Regulamento do 9º Desafio Quero Ser Economista - 2024, passando a vigora com as seguintes redações:

Art. 6º As inscrições ocorrerão de **1º a 30 de agosto de 2024**, com ampla divulgação dos prazos pelos perfis Quero Ser Economista no Facebook e no Instagram.

[...]

Art. 7º

§1º A competição terá início no mês de **setembro de 2024** (Fase 1: 9 a 20/9/2024; Fase 2: 24 a 27/9/2024), e duração de até quatro semanas, com desafios lançados conforme cronograma disponibilizado no portal <http://www.desafioquerosereconomista.org.br>.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de junho de 2024

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon